



# Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado  
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"  
CNPJ 01.646.008/0001-92 / [camarabofete@iq.com.br](mailto:camarabofete@iq.com.br)  
Praça Sílio Pelegrini Biagioni, 193 – CEP 18.590-000  
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2003 DE 16 SETEMBRO DE 2003

*"Dispõe Sobre as Contas Municipais do Exercício de 2000"*

*José de Souza Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no Inciso V, Artigo 40 da lei Orgânica do Município de Bofete, promulgada em 05 de Abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte:*

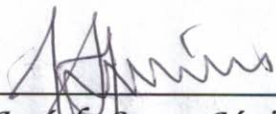
### DECRETO LEGISLATIVO

*ARTIGO 1º: Ficam rejeitadas as Contas Municipais da Prefeitura Municipal de Bofete/SP, relativas ao exercício de 2000 – Processo TC – 2387/026/00, em consonância com o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

*ARTIGO 2º: As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.*

*ARTIGO 3º: Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2003.*

  
\_\_\_\_\_  
*José de Souza Júnior*  
*Presidente*